



Colatina, 07 de dezembro de 2022.

De: SECRETARIA
Para: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 823/2022

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 17/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Mensagem nº 060/2022-Altera o art. 17 da Lei Complementar nº27/2003,para dispor sobre a base de cálculo do ISSQN das agências de publicidade e das agências de turismo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminhado ao Executivo Municipal por meio do Ofício nº 692/2022 (em anexo) o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, aprovado para a respectiva sanção.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

Pedro Ayres Grobério
Assistente Operacional

